



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

IND 532/2015

Em, L I D O
4, 2, 15

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, A INSTALAÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLÍCIA NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder executivo, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, a instalação de uma DELEGACIA DE POLÍCIA na Estação Rodoviária de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 532/2015

Folha Nº 01-D

A Delegacia de Polícia assegurará a redução dos altos índices de assalto e criminalidade na Estação Rodoviária de Brasília que atualmente conta com 800 mil pessoas circulando naquela localidade.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2015.

Deputado  RAIMUNDO RIBEIRO

Autor.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 03/fev/2015 16:36

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 27/02/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 532/2015
Folha N° 027